



RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 844/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI - RS, no uso de suas atribuições, retifica o item 7.3 do edital do Pregão Presencial nº 10/2025, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço global por lote, de empresa especializada para execução das obras de engenharia com vistas a execução de pavimentação em paralelepípedos de vias vicinais do município de Vanini, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) - Certidão de registro da Pessoa Jurídica no órgão competente, qual seja, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU.
- b) Certidão de Registro Profissional no órgão competente, qual seja, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU, em nome do responsável técnico da empresa, apto a emitir a ART de execução e que será o responsável técnico da obra.
- c) Atestado de capacitação técnica operacional da empresa, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, comprovando que executou obra de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação.
- d) Atestado(s) de capacidade técnica em nome do responsável técnico da empresa pela execução das obras, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA ou CAU, devendo apresentar a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), de que já executou satisfatoriamente obras e serviços semelhantes ao licitado.

Obs. 1: O acervo técnico só será aceito se o profissional que será o responsável técnico da obra possuir vínculo empregatício com a Licitante, comprovado mediante a apresentação de cópia autenticada do



registro em Carteira de Trabalho. Para dirigentes ou sócios de empresas, tal comprovação, poderá ser feita através da cópia da Ata da Assembleia ou Contrato Social, ou ainda, mediante contrato de prestação de serviço com assinatura reconhecida;

e) Atestado que comprove visita ao local de execução dos serviços, fornecido pelo Setor de Engenharia e/ou Secretaria Municipal da Administração. Caso a empresa interessada não tenha realizado a visita, deverá apresentar uma Declaração assinada pelo seu Responsável Técnico, informando que não teve interesse de realizar a visita ao local da obra.

Obs.: Cada Responsável Técnico poderá representar apenas uma empresa no certame, sob pena de inabilitação das licitantes representadas.

Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados e em pleno vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

ERENEU JOSÉ BOGONI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em: 11/11/2025